

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 28/04/2025
Funcionário / Matrícula



Itapissuma, 28 de abril de 2025.

PORTARIA GP Nº. 694/2025.

O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no **Caput do Art.2º, do Capítulo II da Lei Municipal nº 670/2006**, Estatuto da Guarda Municipal de Itapissuma/PE, que dispõe sobre acesso, direitos, deveres, vantagens, promoção e progressão, tendo como base a hierarquia e a disciplina da Guarda Municipal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço da Guarda Civil Municipal de Itapissuma.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o senhor, **GERBSON PEDRO OLIVEIRA DA SILVA**, Guarda Municipal, portador do CPF 038.874.064-78, para ocupar o cargo de Diretor de Segurança Pública Municipal.

Art.2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal de Itapissuma.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos ao dia 19/02/2025, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,
em 28 de abril de 2025.


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA

Secretária de Administração

Ana Carolina N. Goes Silveira

Secretária de Administração

Port. GP nº 001/2025